



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Justificativa para Contratação de Locação do Imóvel localizado na Avenida 31 nº 951 – Santa Helena – Guaíra/SP, com dispensa de licitação com fundamento no art. 24, X da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.

O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Jorge Uatanabi do Prado, solicitou a realização do contrato de locação do imóvel localizado na **Avenida 31 nº 951 – Santa Helena – Guaíra/SP**, justificando tal contratação do imóvel específico para ampliação do Atendimento aos usuários do Departamento de Atenção Psicossocial / Política sobre Álcool e outras Drogas.

Ressaltamos ainda, consta nos autos as documentações do proprietário, as avaliações do imóvel realizadas pela comissão permanente de avaliação de bens moveis Decreto 5424/2019, juntamente com Tonhão Imóveis Assessoria Imobiliária CRECI 29.423 J e Alvaír Romão da Silva CRECI 98220, relatando o valor de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), com dispensa de licitação, fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei 8666/93 e suas alterações, encaminham o procedimento instaurado neste setor com a presente justificativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que deliberará, como sempre, o que melhor for de direito.

Guaíra/SP, 12 de Agosto de 2020.

**Fernando dos Santos**  
**Diretor de Compras**